



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFM Nº 131, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o afastamento do Assessor Jurídico, Guiarone Vilas Boas dos trabalhos da Câmara Municipal, no período de 16 a 24 de junho de 2014.

Art. 2º- Os dias de afastamento serão compensados no período de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 30 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente